Aprovado por unanimidade
Em Sessão de 27/02/2025

INDICAÇÃO Nº 045/2025
AUTOR: EDNALDO FRAGAS DA SILVA – QUATIZINHO

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com cópia a Secretaria Municipal de Cidade e Urbanismo, Administração e Finanças e ao Departamento de Engenharia do município, mostrando a necessidade de realizar um estudo para instalar semáforo no cruzamento da Avenida Rio Grande do Sul com Rua Bahia (esquina do Super Center com a Drogaria Goiás), e instalar redutores de velocidade no cruzamento da Avenida Rio Grande do Sul com a Rua Cuiabá (esquina do Peg Pag Santa Fé), ambos no setor Nova Brasília, no município de Nova Xavantina MT.

JUSTIFICATIVA

Essa nossa indicação tem como principal justificativa o fato de garantir/aumentar a segurança no trânsito. Haja vista, que há inúmeros casos/relatos de que devido ao aumento do fluxo de veículos o risco de acidentes automobilísticos, moto ciclísticos e ciclísticos, nesses cruzamentos são iminentes. Nos cruzamentos mencionados instalar/pintar faixas de pedestres. E ainda, instalar placas indicativas de sinalização horizontal e vertical. Com a adoção dessas medidas, espera-se reduzir os riscos de acidentes e trazer a sensação de mais segurança a todos os transeuntes. A presente indicação, reforça a indicação nº 221/22, aprovada por unanimidade na sessão legislativa do dia 27/06/22. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 27 de fevereiro de 2025.

Ednaldo Fragas

EDNALDO FRAGAS DA SILVA – QUATIZINHO
Vereador